



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO EM 20.05.2014

Aos 20 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Lajeado a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001867-07.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Diretor do Foro NEURI GABE, pelo Coordenador ADEMIR MICHELON e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 06/12/2011

Data da última correição realizada: 17.04.2013

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro.

**1.1 Período Correcionado: de 01.01.2013 a 20.05.2014**

### 2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

#### 2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Neuri Gabe	1ª Vara do Trabalho de Lajeado

#### 2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Lajeado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

##### 2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária



Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ademir Michelon	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenador (CJ01)	14.11.2013
2	Jose Adriano Assmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.11.2013
3	Joao Wendt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.11.2013
4	Raul Carlos Schmitt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.11.2013

  

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Daniel Cruz Da Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011
2	Maria Izabel Garcia Dal Pizol	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011
3	Mateus Cezar Mariano	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014)

## 2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

## 2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Motivo	Dias de	Total



Afastamento				
1	Ademir Michelin	Curso ou evento	3 dias	3 dias
2	Raul Carlos Schmitt	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Daniel Cruz Da Silva	Curso ou evento	2 dias	2 dias
2	Maria Izabel Garcia Dal Pizol	Curso ou evento	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014)

#### 2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao sistema RH, em 08.05.2014, não se verificou movimentação de servidores durante o período correcionado.

#### 2.2.5. Estagiários:

As Unidades Judiciárias não contaram com estagiário de Direito no período correcionado, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014.

#### 2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Ademir Michelin	70 horas	66 horas	47 horas	183 horas
2	Jose Adriano Assmann	30 horas	86 horas	50 horas	166 horas
3	Joao Wendt	30 horas	66 horas	65 horas	161 horas
4	Raul Carlos Schmitt	30 horas	32 horas	45 horas	107 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Daniel Cruz Da Silva	30 horas	46 horas	64 horas	140 horas
2	Maria Izabel Garcia Dal Pizol	30 horas	46 horas	30 horas	106 horas
3	Mateus Cezar Mariano	0 horas	26 horas	0 horas	26 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.05.2014)



### 3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

#### 3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2012	516	R\$ 2.843,72	R\$ 11,55
Média mensal - 2012	43,00	R\$ 236,98	R\$ 0,96
2013	645	R\$ 3.527,02	R\$ 42,90
Média mensal - 2013	53,75	R\$ 293,92	R\$ 3,58
Variação 2012-2013	25,00%	24,03%	271,43%
2014 (até março)	160	R\$ 885,30	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 14.05.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 53,75 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se aumento de 25% na média de certidões expedidas mensalmente.

Conforme informações prestadas pelo Coordenador, em regra, as certidões negativas são entregues no momento da solicitação, exceto quando o solicitante prefere voltar posteriormente ou quando o pedido é de várias certidões. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Ficam arquivados o requerimento assinado pelo solicitante e cópia da RG e/ou CPF do interessado (pessoa física). Sendo pessoa jurídica, é exigido cópia do contrato social, que, após conferência dos dados, é devolvido à parte, mediante certificação (através de carimbo), este colocado no requerimento de certidão negativa assinado pelo representante da empresa. Os requerimentos e demais documentos, inclusive GRU, ficam arquivados algum tempo na CCDF e quando tiver número suficiente para completar uma caixa, são nela acomodados e depositados no arquivo geral do Foro.

#### 3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

##### 3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	14.361 – 97,44%	377 – 2,56%	14.738



Processos com reclamadas	44.564 (totalmente) – 98,40%	499 – 1,10%	45.287
	224 (parcialmente) – 0,49%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da CCDF/CM, periodicamente é realizada triagem com vistas à unificação dos dados cadastrais das reclamadas. Em alguns casos, para confirmação dos dados, são consultadas as páginas da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda na Internet.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 14.05.2014, 97,44% das reclamadas encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 98,40% dos processos que tramitam na Comarca. Esses números apontam grande evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2013, cujos percentuais alcançavam 73,46% de reclamadas unificadas e 66,80% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

### 3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		5.014 – 97,68%	119 – 2,32%	5.133
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	45.094 (totalmente) – 99,57%	193 – 0,43%	45.287
		0 (parcialmente) – 0,00%		
	Reclamada	45.057 (totalmente) – 99,49%	192 – 0,42%	
		38 (parcialmente) – 0,08%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 97,68% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Lajeado encontram-se unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em 99,57% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 99,49%, o que é altamente elogiável.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2013, a Unidade Judiciária apresentou grande evolução, haja vista que, em abril/2013, havia 10,81% endereços de advogados com cadastro não unificado na Comarca, ao passo que, atualmente, esse percentual foi reduzido para 2,32%.



### 3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
<b>Órgãos</b>	881 – 99,10%	8 – 0,90%	889
<b>Processos com Órgãos</b>	4.293 – 99,84%	7 – 0,16%	4.300

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, o cadastro de órgãos do Foro encontra-se 99,10% unificado, até a data da consulta, tendo havido evolução em relação aos dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2013, considerando que o percentual de órgãos unificados no cadastro da Comarca em abril/2013 era de 95,10%.

### 3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)
Ação Anulatória	4	4	0,00%	0
Ação Cautelar	2	7	250,00%	4
Ação Civil Coletiva	0	0	-	0
Ação Civil Pública	1	3	200,00%	1
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	0	8	-	0
Ação de cobrança de honorários	0	0	-	0
Ação de consignação	50	35	-30,00%	13
Ação de cumprimento	8	5	-37,50%	15
Ação de indenização	42	51	21,43%	14
Ação declaratória	7	6	-14,29%	0
Ação monitória	1	0	-100,00%	0
Ação possessória	0	1	-	0
Ação de repetição de indébito	0	0	-	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	5	1	-80,00%	0
Carta de sentença	2	1	-50,00%	1
Carta precatória	210	218	3,81%	46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	13	7	-46,15%	1
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	0	0	-	0
Inquérito	1	0	-100,00%	0
Mandado de segurança	1	1	0,00%	0
Outros	5	3	-40,00%	1
Protesto	0	1	-	2
Reclamatória-ordinário	1.820	2.076	14,07%	596
Reclamatória-sumaríssimo	191	199	4,19%	23
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	0	1	-	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	0	-	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	3	1	-66,67%	1
<b>TOTAL</b>	<b>2.366</b>	<b>2.629</b>	<b>11,12%</b>	<b>718</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>197,17</b>	<b>219,08</b>	<b>11,12%</b>	<b>239,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da CCDF/CM, constatados equívocos no pré-cadastro de petições iniciais, a correção das informações é feita pelos próprios servidores. O Coordenador esclarece ainda que não houve redução a termo de reclamações verbais em 2012 e 2013. Após a distribuição, as petições iniciais são remetidas às Varas no final do dia ou no início do dia seguinte, com listagem impressa, a qual é arquivada na Unidade Judiciária.

Conforme apontado no quadro acima, no ano de 2013 foram distribuídas 2.629 novas ações na Comarca de Lajeado, registrando-se uma média mensal de 219,08 distribuições. Esse número superou em 263 as ações distribuídas em 2012, constatando-se aumento de 11,12% na média mensal de distribuições.

Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário tiveram significativa elevação na comparação com os dados de 2012, registrando-se aumento de 14,07% distribuições. Também se destaca o leve aumento no número de reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo (4,19%) e de cartas precatórias (3,81%).



### 3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados					
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	5.977	5.914	11.891	230	51,7
2013	7.743	7.486	15.229	233	65,36
Varição 2012-2013	29,55%	26,58%	28,07%	1,30%	26,42%
2014 (até mar)	2.130	1.919	4.049	48	84,35

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

Os registros referentes ao protocolo, à devolução de processos em carga e à remessa de processos são lançados em meio eletrônico, como determina o art. 27 da CPCR. As petições são recebidas no balcão de atendimento, por malote, por via postal ou por meio eletrônico (Vipe, e-DOC) e são encaminhadas mediante listagem eletrônica às Secretarias, diariamente, segundo estabelece o art. 47 da CPCR.

No dia da inspeção, verificou-se que a unidade judiciária conta com protocolizador eletrônico. As petições e documentos protocolados e os processos devolvidos ao longo do dia são encaminhados para as varas às 15h30min e 18h, salvo os pendentes, que são entregues às 09h do dia útil seguinte. Os pedidos urgentes são lançados e imediatamente encaminhados às Varas. Para a 2ª Vara do Trabalho é feita a impressão da listagem das petições protocoladas, sendo que para a 1ª Vara do Trabalho é feita a conferência de forma eletrônica.

Verificou-se, no sistema informatizado que foram protocoladas 15.229 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 65,36 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se aumento de 26,42% da média de petições e documentos protocolados.

### 3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Lajeado localiza-se em prédio anexo, construído para ser sala multiuso, porém com a criação da 2ª Vara do Trabalho, houve a necessidade de transformá-lo no arquivo, diante da falta de espaço físico.

Quando há lotes de processos arquivados prontos, a Vara comunica a Coordenadoria, a qual destaca servidor para realizar revisão das guias/lotos dos processos arquivados nas dependências das próprias Varas, tendo em vista que o arquivo está mais próximo destas em comparação com o setor de



Distribuição. Os lotes são levados diretamente da respectiva Vara para o arquivo, após a devida conferência.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 80 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 63 guias pela 2ª Vara, totalizando 143 guias de arquivamento no ano.

### 3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

## 4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

### 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Lajeado está dividida em três setores, conforme especificações abaixo.

**Setor 01 - Servidora Maria Izabel Garcia Dal Pizol:** compreende as Cidades de Arroio do Meio, Canudos do Vale, Sério e Forquetinha. Os Bairros de Lajeado: Conventos, Imigrante, Distrito Industrial, Centenário, Igrejinha, Planalto, Olarias, Campestre, Florestal e Santo André, bem como a RS 130, Km 71 em diante e BR 386, Km 345 a 347.

**Setor 02 – Servidor Daniel Cruz da Silva:** compreende as Cidades de Cruzeiro do Sul e Santa Clara do Sul. Os Bairros de Lajeado: Bom Pastor, São Bento, Moinhos D'Água, Floresta, Montanha, Jardim das Nações, Morro 25, Santo Antônio, Conservas, Jardim do Cedro e Moinhos, bem como a RS 130, Km 68 a 70 e BR 386, Km 341 a 344.

**Setor 03 – Servidor Mateus César Mariano:** compreende as Cidades de Progresso, Coqueiro Baixo, Marques de Souza e Travesseiro. Os Bairros de



Lajeado: Universitário; São Cristóvão, Alto do Parque, Carneiros, Hidráulica e Americano, bem como a BR 386, Km 348 em diante.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses.

## 4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

A distribuição dos mandados é feita uma vez por semana e os classificados como urgentes são distribuídos ao oficial de justiça para cumprimento em 48 horas. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data para cumprimento no mesmo dia ou conforme determinado pelo Juízo que expediu o mandado.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento e os demais, listados e devolvidos, no máximo, a cada dois dias, ou antes, nos dias em que os Oficiais trazem maior número de mandados cumpridos.

## 4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento				
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2012	1.124	865	1.989	165,75
2013	1.265	1.063	2.328	194,00
Variação 2012-2013	12,54%	22,89%	17,04%	17,04%
2014 (até mar)	348	274	622	207,33

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu 1.265 mandados da 1ª Vara do Trabalho e 1.063 da 2ª Vara do Trabalho, totalizando 2.328 mandados no período. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve aumento da demanda de mandados recebidos em 17,04%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2012 era de 165,75, subiu para 194 em 2013.

### 4.3.2. Cumprimento de mandados



Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até mar)
Busca e Apreensão	66	35	-46,97%	9
Citação	318	376	18,24%	113
Condução de Testemunha	3	0	-100,00%	0
Notificação	1.122	1.342	19,61%	301
Penhora	370	345	-6,76%	63
Outros	115	243	111,30%	54
<b>Total</b>	<b>1.994</b>	<b>2.341</b>	<b>17,40%</b>	<b>540</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

Foram cumpridos 2.341 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 4.3.1), constata-se que foram cumpridos 13 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve ligeira redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014. Constata-se aumento da produtividade dos oficiais de justiça, haja vista que, em 2013, foram cumpridos 347 mandados a mais que em 2012, o que representou um aumento de quase 17,40%.

Quanto aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (1.342), seguidas das citações (376) e das penhoras (345).

#### 4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até mar)
Busca e Apreensão	6,95	5,66	-18,57%	6,27
Citação	6,29	6,82	8,29%	7,56
Condução de Testemunha	3,20	-	-	-
Notificação	6,11	5,69	-6,86%	6,06
Penhora	6,57	10,90	65,87%	12,00
Outros	6,31	4,17	-33,86%	1,89



Prazo médio geral	<b>5,90</b>	<b>6,64</b>	<b>12,54%</b>	<b>6,65</b>
-------------------	-------------	-------------	---------------	-------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados teve leve aumento, haja vista que, em 2012, o prazo médio geral foi de 5,90 dias, enquanto, em 2013, esse prazo médio foi de 6,64 dias.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo das penhoras é o mais moroso, levando, em média, 10,90 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das citações, cuja média foi de 6,82 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (5,69 dias).

#### 4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até mar)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	18	27,27%	5	14,29%	3	33,33
Citação	64	20,13%	98	26,06%	27	23,89
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	-	0	-
Notificação	233	20,77%	232	17,29%	56	18,60
Penhora	88	23,78%	159	46,09%	35	55,56
Outros	25	21,74%	27	11,11%	2	3,70
Total Geral	<b>521</b>	<b>26,13%</b>	<b>521</b>	<b>22,26%</b>	<b>123</b>	<b>22,78</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.05.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), e de 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se que foram devolvidos 521 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 22,26% de todos os mandados cumpridos, tendo havido evolução em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 26,13%.

A redução do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificada em todas as espécies de mandados cumpridos em 2013, exceto nos de citação e de penhora.



#### 4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Lajeado.

<b>DANIEL CRUZ DA SILVA</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	27	26	06	07	05	05
Citação	93	97	131	125	34	40
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	337	340	419	425	130	100
Penhora	106	103	145	151	33	20
Outros	44	44	93	93	22	20
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>610</b>	<b>794</b>	<b>801</b>	<b>224</b>	<b>185</b>

<b>MARIA IZABEL GARCIA DAL PIZOL</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	25	25	11	11	01	01
Citação	110	110	128	126	47	49
Condução de Testemunha	01	01	00	00	00	00
Notificação	425	425	518	516	104	106
Penhora	124	121	83	83	20	23
Outros	43	43	85	85	23	23
<b>Total</b>	<b>728</b>	<b>725</b>	<b>825</b>	<b>821</b>	<b>195</b>	<b>202</b>

<b>MATEUS CÉZAR MARIANO</b>						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até mar)	



	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	15	15	17	17	03	03
Citação	114	111	122	125	43	24
Condução de Testemunha	02	02	00	00	00	00
Notificação	355	357	394	401	117	95
Penhora	140	146	111	111	28	20
Outros	28	28	65	65	12	11
Total	<b>654</b>	<b>659</b>	<b>709</b>	<b>719</b>	<b>203</b>	<b>153</b>

## 5. AVALIAÇÃO DA UNIDADE

A unidade se encontra bem organizada, comandada pelo Coordenador Ademir Michelon, que assumiu a chefia do setor em 06.12.2011.

Entre os pontos positivos da unidade, destaca-se o alto índice de unificação de dados cadastrais de advogados (97,68%), de órgãos, (99,10%) e de reclamadas (correspondendo a 97,44% dos processos que tramitam na comarca).

Destaca-se o atendimento do prazo médio legal dos mandados (de 9 a 10 dias) da maior parte dos mandados, com exceção dos mandados de penhora que tiveram prazo médio de 10,9 dias em 2013 e de 12 dias no primeiro trimestre de 2014.

Como ponto positivo, ainda, há que se ressaltar que todos os servidores realizaram cursos de capacitação no período, alcançando uma média de 52,57 horas por servidor em PJe e de 73,43 horas por servidor em outros cursos.

A avaliação geral da unidade aponta saldo positivo, com celeridade no cumprimento dos mandados, em relação à central de mandados, bem como organização do arquivo e de recepção do protocolo junto à coordenadoria de controle.

## 6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

**ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados)** – Recomenda-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados de penhora;

**ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)** - **Determina-se** a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## 7. PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Não houve comparecimento de interessados.

## **8. PRAZO PARA RESPOSTA**

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na CCDF/CM das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à esta Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

## **9. ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro Neuri Gabe, pelo Coordenador Ademir Michelin e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**